



PREFEITURA MUNICIPAL DE RINÓPOLIS

- Estado de São Paulo -

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RINÓPOLIS**, Estado de São Paulo, **TORNA PÚBLICO** na forma prevista na Constituição Federal e demais cominações de direito, a abertura de inscrições para o Concurso Público **DE PROVAS**, para o provimento efetivo das vagas dos cargos abaixo especificadas e as que vagarem dentro do prazo de validade previsto no Edital.

CÓDIGO E CARGO	Nº DE VAGAS	PRÉ - REQUISITOS EXIGIDOS	VENCIMENTO MENSAL R\$	JORNADA SEMANAL	TAXA DE INSCRIÇÃO R\$
01 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA LARANJA	01	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO, CONHECIMENTOS BÁSICOS DE INFORMÁTICA, CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO CARGO E RESIDÊNCIA NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA	1.014,00	44 HORAS	25,00
02 COORDENADOR DE PROJETOS SOCIAIS	01	QUALIFICAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA ÁREA	1.653,51	44 HORAS	45,00
03 COREÓGRAFO	01	CURSO SUPERIOR EM EDUCAÇÃO FÍSICA E REGISTRO NO CREF	1.499,73	44 HORAS	45,00
04 CUIDADOR - RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA	01	ENSINO MÉDIO COMPLETO, EXAME PSICOLÓGICO, EXPERIÊNCIA COMPROVADA (MÍNIMO DE 06 MESES) EM SERVIÇOS DE CUIDADOR DE IDOSOS (OPCIONAL) E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA ÁREA	999,84	ESCALA DE 12 HORAS DE TRABALHO POR 36 HORAS DE DESCANSO	30,00
05 MONITOR	01	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DA ÁREA	1.102,35	44 HORAS	25,00

1. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DE ACORDO COM A ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

01 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICRO ÁREA LARANJA - ESF CENTRO

Inicia-se no ponto nº 1, localizado na esquina da Rua Prof. Sud Menucci com a Rua José Reinaldo da Silva Filho, segue pelo lado direito da Rua José Reinaldo da Silva Filho até encontrar o ponto nº 2, localizado ainda no alinhamento da Rua José Reinaldo da Silva Filho, na quadra E; vira a direita e segue pela quadra E, passando pela Rua Marcílio Aldrovandi, até encontrar o ponto nº 3, localizado no final do lote 01 da quadra F; vira direita e segue pela quadra F até encontrar o ponto nº 4, localizado no final do lote 12 da quadra F; vira a direita e segue pelo sistema de lazer 1 até encontrar o ponto nº 5, localizado na esquina da Rua Américo Poletti com a Rua Antonio Fiorillo "Baru"; vira a direita e segue pelo lado direito da Rua Antonio Fiorilo até encontrar o ponto nº 6. Localizado na esquina da Rua Antonio Fiorilo com a Rua Prof. Sud Menucci; vira a esquerda e segue pelo lado direito da Rua Prof. Sud Menucci até encontrar o ponto nº 1, onde teve inicio este roteiro.

Inicia-se no ponto nº 7, localizado no alinhamento da Rua Prof. Sud Menucci e final do lote 01 da quadra A; segue pelo lote nº 01 da quadra A, passando pela Rua Amazonas e pelo lote nº 01 da quadra



PREFEITURA MUNICIPAL DE RINÓPOLIS

- Estado de São Paulo -

B, até encontrar o ponto 8, localizado no final do lote 01 da quadra B; vira a direita e segue pela quadra B até encontrar o ponto nº 9, localizado no final do lote 09 da quadra B; vira a direita e segue passando pelo prolongamento da Rua Maranhão até encontrar o ponto nº 10, localizado no final do lote 01 da quadra C; vira a direita e segue pela quadra C até encontrar o ponto nº 11, localizado no final do lote 11 da quadra C e no alinhamento da Rua Pernambuco; vira a direita e segue pelo alinhamento da Rua Pernambuco até encontrar o ponto nº 12, localizado no alinhamento da Rua Pernambuco e na área verde da quadra D; vira a direita e segue pela área verde e pelo lote 16 da quadra D até encontrar o ponto nº 13, localizado no final do lote 16 da quadra D; daí vira a direita e segue pela quadra D e quadra A até encontrar o ponto nº 14, localizado no final do lote 11 da quadra A; vira a direita e segue pela quadra A até encontrar o ponto nº 7, localizado no final do lote 01 da quadra A e no alinhamento da Rua Prof. Sud Menucci, onde deu início este roteiro.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições poderão ser efetuadas **PESSOALMENTE OU POR PROCURAÇÃO NO PERÍODO DE 01 A 07 DE MARÇO DE 2016 - APENAS NOS DIAS ÚTEIS**, no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Rinópolis, sita à Rua São Luiz, n.º 242, centro, na cidade de Rinópolis - SP.

2.1.1. O recolhimento da taxa de inscrição, de acordo com o cargo pretendido, deverá ser efetuado na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Rinópolis, sita à Rua São Luiz, n.º 242, centro, na cidade de Rinópolis - SP. O recibo do depósito original deverá ser anexado à ficha de inscrição.

2.1.2. No caso de inscrição por procuração, que deverá ter firma reconhecida, será exigida a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia autenticada do documento de identidade do candidato e cópia autenticada do documento de identidade do procurador e a apresentação do documento original de identidade do procurador. Deverá ser entregue uma procuração para cada candidato e esta ficará retida. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição.

2.2. No ato da inscrição o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, apresentar as seguintes cópias dos documentos, com os originais para conferência e preencher os documentos abaixo solicitados:

2.2.1. Para os cargos de **COORDENADOR DE PROJETOS SOCIAIS, COREÓGRAFO E MONITOR:**

- a) **Cópia da Cédula de Identidade** com o respectivo original para conferência;
- b) **Cópia do CPF** com o respectivo original para conferência;
- c) **Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (que deverá ser anexado aos documentos exigidos para a inscrição);**
- d) **Preencher requerimento (fornecido pela Prefeitura Municipal).**

2.2.2. Para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:**

- a) **Cópia da Cédula de Identidade** com o respectivo original para conferência;
- b) **Cópia do CPF** com o respectivo original para conferência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RINÓPOLIS

- Estado de São Paulo -

- c) **Comprovante de pagamento da taxa de inscrição** (que deverá ser anexado aos documentos exigidos para a inscrição);
- d) **Preencher requerimento (fornecido pela Prefeitura Municipal).**
- e) **Comprovante de residência**, de acordo com a distribuição de vaga e a área de abrangência explicitada no subitem 1.3. deste Edital, que poderá ser comprovante de água, luz, telefone ou contrato de locação. Se a qualquer tempo for constatado a inveracidade da informação, o candidato ficará automaticamente eliminado do Concurso Público, sujeito às implicações legais.
- f) **Declaração de próprio punho**, que confirma o local da residência do candidato e opção pela respectiva área, constando o seu endereço e de que reside na mesma desde a data de abertura do Edital de Concurso Público Nº 01/2016.

2.2.3. Para o cargo de **CUIDADOR – RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA**:

- a) **Cópia da Cédula de Identidade** com o respectivo original para conferência;
- b) **Cópia do CPF** com o respectivo original para conferência;
- c) **Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (que deverá ser anexado aos documentos exigidos para a inscrição);**
- d) **Preencher requerimento (fornecido pela Prefeitura Municipal).**
- e) Anexar comprovante de experiência com no **mínimo seis meses**, como **CUIDADOR DE IDOSOS** - podendo ser apresentado como comprovação **atestado ou declaração** - constando todos os dados do emitente, tais como: nome completo, RG e CPF, endereço completo do local de trabalho do cuidador, bem como todos os dados relativos à pessoa ou pessoas assistidas e com firma reconhecida em cartório do emitente do comprovante. A apresentação da comprovação de experiência é **OPCIONAL** e sendo pontuada para efeito somente de classificação para o candidato que obtiver 50.00 (cinquenta) pontos ou mais na Prova Objetiva.

Serão considerados somente o tempo de experiência conforme quadro abaixo especificado:

TEMPO DE EXPERIÊNCIA	TEMPO MÍNIMO	TEMPO MÁXIMO
ATESTADO OU DECLARAÇÃO DE TEMPO DE EXPERIÊNCIA COMO CUIDADOR DE IDOSOS – data limite de 01/03/2016	06 (SEIS) MESES - VALOR: 2,50 (DOIS PONTOS E MEIO)	IGUAL OU SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES - VALOR: 5,00 (CINCO PONTOS)

- 3. O Edital completo, contendo os requisitos para a inscrição e programa, estará afixado no local das inscrições e nos endereços eletrônicos: **www.rinopolis.sp.gov.br** e **www.exitusconcursos.com.br**, à disposição dos interessados, a partir de 01 de março de 2016.

RINÓPOLIS-SP, 18 de fevereiro de 2016.

VALENTIM TREVISAN
Prefeito Municipal